

## Solicitação de Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N2 021/2025

"Gehudson Cardoso" <gc.licit@gmail.com>

22 de setembro de 2025 às 17:34

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

---

Boa tarde

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N2 021/2025, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos:

Quanto a entrega, deverá ser uma unica localidade?

Quanto a instalação ficara a cargo da empresa contratada? Qual empresa, devido ser varios itens?

--

**Cordialmente,**

***Gehudson Cardoso***  
***Consultor em Licitações***  
***Cel: (98) 9 98892-7733***



**GEHUDSONCARDOSO**  
LICITAÇÕES & CONSULTORIA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0195/2025**

**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento encaminhado via e-mail pela Comissão Permanente de Licitações em 23 de setembro de 2025, às 13:36.

Prezado Senhor Gehudson Cardoso,

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, em face do recebimento do pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, vem, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos, em conformidade com o item referente a “Esclarecimentos e Impugnações” constante do edital e com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública pauta sua atuação nos princípios da legalidade, publicidade, transparência e supremacia do interesse público, assegurando que os certames licitatórios sejam conduzidos de forma isonômica e competitiva.

### **1. QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA**

Conforme previsto no Edital e no Termo de Referência, os materiais/equipamentos deverão ser entregues em conformidade com as solicitações realizadas pelos órgãos participantes, observadas as condições e prazos definidos. Assim, não se restringe a uma única localidade, podendo haver entregas em mais de um endereço, de acordo com a necessidade dos órgãos vinculados ao registro de preços.

### **2. QUANTO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

O objeto do certame contempla o fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas. A execução da instalação e manutenção, quando necessária, é de responsabilidade integral da empresa contratada, nos termos do Termo de Referência.

Cumprе esclarecer que não há indicação de subcontratação específica de empresas pela Administração, sendo ônus da contratada dispor de equipe técnica habilitada e capacitada para execução integral do objeto, garantindo a entrega e, quando aplicável, a instalação em conformidade com as normas de segurança vigentes.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, informamos que:



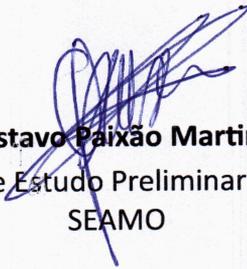
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

- A entrega não se restringe a um único local, devendo atender às solicitações de cada órgão participante.
- A instalação e manutenção dos itens contratados, quando exigida, é de responsabilidade da empresa vencedora, que deverá cumprir integralmente as disposições do Edital e do Termo de Referência.

Esta resposta será encaminhada para a Comissão Permanente de Licitações, para que seja tomada as devidas providencias quanto publicidade aos interessados, em respeito ao art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz/MA, 24 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Gustavo Paixão Martins**

Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitações da  
SEAMO